C E R T I D Ã O

CERTIFICO, no uso da faculdade que me confere a Lei, que a presente cópia é reprodução fiel do original arquivado neste Ofício.

CNM: 099309.2.0141127-15

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

Matrícula..... **141.127**
Ficha..... **1**

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: **APARTAMENTO 501**, do edifício **"VILLA LOBOS"**, situado nesta cidade, na **Rua Eduardo de Brito**, nº **653**, localizado, o apartamento, no **terceiro andar** ou **quinto pavimento**, com acesso para a Rua Eduardo de Brito por áreas de circulação, escadas, elevador e rampa, tudo de uso comum, posicionado de frente, considerada a frente na divisa com a Rua Eduardo de Brito, à esquerda do observador postado nessa rua e de frente para o prédio, com a área real global de **68,4664-m²**; área real privativa de **41,2270-m²**; área real de uso comum de divisão proporcional de **1,4318-m²**; e, área real de uso comum de divisão não proporcional de **25,8076-m²**, correspondendo, a esta unidade, a fração ideal de **0,014808/1,000000**, do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício, edificado sobre um terreno urbano, designado lote nº 2A, da quadra 4, planta 7, formado pela fusão dos antigos lotes 2 e 3, com a área superficial de 777,07-m², situado nesta cidade, na Vila Annes, com frente para a Rua Eduardo de Brito, lado ímpar, distando 50,33-m da esquina com a Rua Silva Jardim, no quarteirão formado por estas vias e mais as Ruas Nascimento Vargas e Fagundes dos Reis, confrontando e medindo: ao Noroeste, com o lote nº 1 e parte do lote nº 2, da quadra 1, na extensão de 19,13-m; ao Sudeste, com a Rua Eduardo de Brito, onde faz frente, na extensão de 19,37-m; ao Nordeste, com os imóveis de propriedade de Paulo Roberto Neckle e Ivaldo Pereira Paim, da quadra 4, na extensão de 40,44-m; e, ao Sudoeste, com o lote nº 1, da quadra 4, na extensão de 40,29-m. **Proprietária**: **MERLIN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 11.389.568/0001-62, com sede na Avenida Antônio Marinho de Albuquerque, nº 370, Sala 01, Bairro Valinhos, em Passo Fundo-RS. **REGISTRO ANTERIOR**: matrícula nº 117.923, Lº 2, deste Ofício. Prenotação nº 413.134 de 20/12/2021. Emolumentos: R$21,90. Selo de fiscalização: 0417.03.2100003.24364 = R$2,70. Processamento eletrônico: R$5,30. Selo de fiscalização: 0417.01.2100004.88617 = R$1,40. Passo Fundo, 27 de janeiro de 2022. O Oficial.

Av.1-141.127. Prenotação nº 413.134 de 20/12/2021 - Convenção de Condomínio. Foi registrada em 27/01/2022, sob nº **62.389**, Lº **3-Auxiliar**, deste Ofício, a convenção de condomínio do edifício **"VILLA LOBOS"**. Emolumentos: R$39,30. Selo de fiscalização: 0417.04.2100001.10707 = R$3,30. Processamento eletrônico: R$5,30. Selo de fiscalização: 0417.01.2100004.88618 = R$1,40. Passo Fundo, 27 de janeiro de 2022. O Oficial:

Matrícula 141.127

Av.2-141.127. Prenotação nº 420.834 de 01/07/2022 - Código Nacional da Matrícula. Nos termos do art. 3º, do Provimento nº 89/2019, do Conselho Nacional

--- continua no verso ---

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

CNM: 099309.2.0141127-15

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
PASSO FUNDO - RS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula **141.127**
Ficha **1v**

da Justiça, fica inserido o número do **Código Nacional da Matrícula: 09930.2.0141127-36.** Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.04.2200002.08017 = Nihil. Processamento eletrônico: Nihil. Selo de fiscalização: 0417.01.2100006.69173 = Nihil. Isenção: AGNR. Passo Fundo, 26 de julho de 2022. O Oficial:

R.3-141.127. Prenotação nº 426.905 de 11/11/2022 - Compra e Venda. Transmitente: **MERLIN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, anteriormente qualificada. **Adquirente**: **KATIELE DA SILVEIRA**, brasileira, solteira, maior, que declarou não conviver em união estável, esteticista, RG nº 5104869523-SJS/RS, CPF nº 019.421.870-84, residente e domiciliada na Rua Capitão Araújo, nº 707, apto. 1103, Centro, em Passo Fundo-RS. Conforme instrumento particular com eficácia de escritura pública - leis nºs 4.380/1964 e 5.049/1966, alienação fiduciária de imóvel em garantia - lei nº 9.514/1997 e lei 13.465/2017, sob nº 0010340793, celebrado em São Paulo-SP, em 11/11/2022, este imóvel foi vendido pelo preço de R$418.000,00 juntamente com o imóvel da matrícula nº 141.083, Lº 2, deste Ofício (pagos com recursos próprios; e mediante financiamento do Banco Santander (Brasil) S.A., garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada). A avaliação fiscal foi de R$418.000,00, para este imóvel. ITBI: pago. **Inscrição imobiliária municipal: 002.0007.017.050.** Emolumentos: R$993,20. Com redução de emolumentos conforme art. 290 da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos). Selo de fiscalização: 0417.09.2200001.00203 = R$81,00. Processamento eletrônico: R$3,00. Selo de fiscalização: 0417.01.2200001.29484 = R$1,80. Passo Fundo, 30 de novembro de 2022. O Oficial:

R.4-141.127. Prenotação nº 426.905 de 11/11/2022 - Alienação Fiduciária em Garantia - Propriedade Fiduciária. Devedora fiduciante: **KATIELE DA SILVEIRA**, anteriormente qualificada. **Credor fiduciário**: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, Bloco A, Bairro Vila Olimpia, em São Paulo-SP. Conforme contrato particular já especificado no R.3, este imóvel, juntamente com o imóvel da matrícula nº 141.083, Lº 2, deste Ofício, foi alienado fiduciariamente na forma do art. 23 da Lei nº 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento por este concedido a devedora fiduciante nas seguintes condições: **Recursos Próprios**: R$138.000,00. **Valor da Dívida**: R$302.000,00. Foram dados dois imóveis em garantia. **Sistema de Amortização**:

--- continua na ficha 02 ---

Continua na próxima página

Continuação da página anterior -:-:-:-